

INDICAÇÃO Nº 350/23

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a secretaria municipal competente a fim de que sejam empreendidos esforços para **disponibilizar um serviço de segurança de forma permanente na nossa rodoviária**. Caso seja inviável oferecer o serviço por 24hs/dia, que a segurança permaneça no local ao menos na parte da noite, ou seja, entre as 19hs e 7hs da manhã, a fim de coibir estes incômodos e garantir tranquilidade e segurança aos cidadãos que necessitam se utilizar da rodoviária.

Justificativa:

Muitos pedintes têm incomodado a tranquilidade daqueles que frequentam o local, principalmente no horário noturno.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de agosto de 2023.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador